



**PORTARIA Nº 1135/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0012476-43.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2103.0144/2022 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: ENFERMEIRO - 2013 |           |                                       |                            |       |                      |
|--------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                       | Matrícula | Nome                                  | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                        | 0109276-6 | TIRSIA JULIANA PASSOS BARBOSA MARTINS | 3ª/IV                      | 3ª/VI | 02/07/2020           |
|                          |           |                                       | 3ª/VI                      | 2ª/I  | 02/01/2022           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 13 de outubro de 2022**

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 119398237. Cód. CRC: 9980655  
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 13/10/2022 13:53, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

